

CARTILHA ORIENTADORA INSCRIÇÃO PROJETOS DE EQUIPES

**PROJETOS DE EQUIPE DE FORMAÇÃO E/OU COMPETITIVA COM VÍNCULO
FEDERATIVO E PROJETOS DE EQUIPE SOCIODESPORTIVO**

Edital de Chamamento nº 01/2025 – LIF 2026

LIF Lei de
Incentivo
Fiscal 



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROJETO ESPORTIVO COMPETITIVO

1.2.1 É o projeto de manifestação esportiva de formação ou rendimento cujo proponente é uma Entidade sem fins lucrativos de natureza desportiva, sediada em São José dos Campos com no mínimo 01 (um) ano de existência.

1.2.2 Comprovar o vínculo representativo com o Município através de filiação na Associação, Federação e/ou Confederação responsável pela organização de competições na respectiva modalidade do projeto inscrito.

1.2.3 Responsável pelo projeto: Presidente da Entidade ou pessoa física, maior de 18 anos, indicada pelo proponente, que fica encarregada de elaborar e apresentar o projeto; elaborar relatório semestral com a comprovação da participação em competição previamente estabelecida no projeto além do cumprimento dos objetivos e metas quantitativas previstas no plano de trabalho, apresentar prestação de contas de gastos efetuados mensalmente conforme o cronograma financeiro vigente observando todas as exigências deste Edital.

1.2.5 Para projetos *sem parceria por meio de verba direta com a Prefeitura de São José dos Campos* e que não representam o município nos Jogos Representativos, **todos os atletas beneficiados deverão ser moradores de São José dos Campos**, com demonstração por meio de ficha de cadastro com documentação pessoal e comprovante de endereço em nome do atleta ou do responsável, quando este for menor de idade.

PROJETO SOCIODESPORTIVO

1.3 PROJETO DE EQUIPE SÓCIO DESPORTIVO

1.3.1 É o projeto abrangendo público alvo de crianças e adolescentes **moradores de São José dos Campos com idade entre 07 e 15 anos**, com demonstração por meio de ficha de cadastro, documentação pessoal e comprovante de endereço em nome do responsável, e utilizado como ferramenta de inserção social através do esporte, propiciando de maneira gratuita e prioritariamente à população em vulnerabilidade social oportunidades para o aprendizado e o desenvolvimento em atividades esportivas ministradas por **profissionais devidamente capacitados e regulamentados** para atuação nas aulas.

1.3.2 Proponente do projeto: Entidade sem fins lucrativos de natureza social e desportiva, sediada em São José dos Campos com no mínimo 01 (um) ano de existência.

1.3.3 Responsável pelo projeto: Presidente da Entidade ou pessoa física, maior de 18 anos, indicada pelo proponente, que fica encarregada de elaborar e apresentar o projeto; elaborar relatório semestral com a comprovação da participação do cumprimento dos objetivos e metas quantitativas previstas no plano de trabalho, apresentar prestação de contas de gastos efetuados mensalmente conforme o cronograma financeiro vigente observando todas as exigências deste Edital.

DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

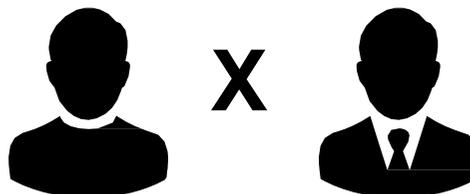
2.2.3.12/13 Documentos Comprobatórios de atividades desenvolvidas pelo projeto em 2024 e/ou 2025 como relatórios técnicos, listas de chamadas, fotos; grade horária completa das atividades e termo de cessão de uso do espaço a ser utilizado, caso o mesmo não seja próprio da entidade.

EXEMPLO PRÁTICO

LIF Lei de Incentivo Fiscal 



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



Ex: R\$10.000,00

16,66% →
CONTRAPARTIDA

20% de valor pecuniário sobre imposto destinado

Ex: R\$50.000,00

83,33% →
IMPOSTO

Destinação de até 100% de IPTU ou ISSQN

Ex: R\$60.000,00

100% →
PROJETO CAPTADO

Valor repassado ao projeto após todos trâmites exigidos pelo edital

LIF Lei de Incentivo Fiscal 



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS





DA APROVAÇÃO:

Os Projetos serão avaliados com base na impeessoalidade e na igualdade dos participantes, considerando-se o seguinte:

- 6.1** Projeto Individual ou de Equipe, que representa diretamente o município de São José dos Campos nas competições esportivas de formação e rendimento promovidas pelo Governo do Estado de São Paulo (Jogos Regionais, Jogos Abertos da Juventude, Jogos Paralímpicos e Jogos Abertos do Interior).
- 6.2** Projeto, Individual ou de Equipe, de abrangência técnica em nível nacional e/ou internacional.
- 6.3** Projeto, Individual ou de Equipe, de abrangência técnica em nível regional e/ou estadual.
- 6.4** Projeto, Individual ou de Equipe, que envolva modalidade Olímpica ou Paralímpica, conforme o caso.
- 6.5** Histórico comprovado de captação de recursos e de desenvolvimento e atuação esportiva ou Paradesportiva, conforme o caso, do Projeto.
- 6.6** Número de contrapartidas entregues quanto a eventos, ações sociais, atletas atendidos e beneficiados com o Projeto através da Lei de Incentivo Fiscal do município de São José dos Campos.
- 6.7** Capacidade de comprometimento e gestão de projeto desenvolvido com captação de recursos através da Lei de Incentivo Fiscal do município de São José dos Campos nos anos anteriores.
- 6.8** Serão aprovados os projetos que atenderem todos as exigências deste Edital.

VEDAÇÕES PROJETOS EQUIPE:

Não poderão se inscrever no Programa de Incentivo Fiscal de que trata o presente Edital:

3.1 Projeto Equipe sem comprovação de filiação a respectiva Federação e/ou Confederação, que deverá ter CNPJ ativo e regulamentação própria. (exceto os Projetos Sócio Desportivos).

3.3 Projeto de Equipe sem currículo esportivo comprovado dos anos de 2024 e/ou 2025 (exceto os Projetos Sócio Desportivos).

3.4 Projeto que envolva modalidade motorizada e/ou aérea.

3.5 Projeto que apresente vínculo representativo esportivo oficial com outro município sem ser São José dos Campos.

3.6 Projeto de Equipe que pretenda destinar mais de 50% (cinquenta por cento) do valor do Projeto com Folha de Pagamento de Comissão Técnica.

3.8 Projeto Sócio Desportivo com previsão de público-alvo fora da faixa etária compreendida entre 7 e 15 anos.

VEDAÇÕES PROJETOS EQUIPE:

- 3.9** Projeto cujo Proponente não tenha prestado contas, enviado relatório técnico ou cujas contas tenham sido reprovadas em anos anteriores, relativamente a quaisquer Projetos fomentados pela Lei Complementar nº 608/2018 até 2024.
- 3.10** Projeto em desconformidade com a Lei Complementar nº 608/2018 e o Decreto nº 17.955/2018.
- 3.11** Projeto de equipe competitiva que dispute e/ou pretenda custear competições na categoria máster ou similares.
- 3.12** Projeto de equipe, sem vínculo direto com o município de São José dos Campos por meio de parceria de verba direta, que beneficie atletas não residentes em São José dos Campos.
- 3.13** Projeto de equipe que não ofereça inscrição, treinamento, material esportivo, transporte e demais itens de custeio previstos no plano de trabalho gratuitamente aos participantes beneficiados.
- 3.14** Projetos sem vínculo federativo com a entidade proponente.
- 3.15** Projetos de equipe competitiva que utilizem o mesmo vínculo federativo para mais de uma proposta na mesma modalidade.
- 3.17** Inscrição de mais do que um projeto por categoria na mesma modalidade esportiva por um mesmo proponente.

ELABORAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO

**NOME DO PROJETO: ESCREVER A
MODALIDADE ESPORTIVA NELE**

**PLANO DE
TRABALHO**

**DADOS GERAIS PROPONENTE:
RESPONSÁVEL/ ENTIDADE**

- **DESCRIÇÃO DO PROJETO**
- **OBJETIVOS GERAIS E METAS QUANTITATIVAS**
- **CURRÍCULO ESPORTIVO 2024/2025 (PROJETOS COMPETITIVOS)**
- **CRONOGRAMA FINANCEIRO**
- **PARTE DOCUMENTAL**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Escrita detalhada com indicadores e metas quantitativas E REALISTAS

- **Histórico do projeto/contexto;**
- **Relevância;**
 - **Principais resultados / rankings**
- **Grade Horária e Local dos treinamentos e competições;**
- **Público alvo:**
 - **Listagem numérica detalhada de beneficiários diretos e indiretos;**
- **Competições planejadas 2026;**
- **Objetivos específicos;**
- **Contrapartidas;**
- **Fatores de sustentabilidade;**
- **Explanação detalhada custeios previstos;**

MATERIAL DE APOIO E LINK INSCRIÇÕES

- **Página oficial lei de incentivo fiscal contendo edital**
<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/lei-de-incentivo-fiscal/>
- **Link inscrições edital de chamamento público nº01/2025 – LEI DE INCENTIVO FISCAL:**
https://servicos.sjc.sp.gov.br/SERVICOS/LIF_RESPONSIVO/Lista_projetos.aspx
- **Lei complementar 608/2018:**
<https://www.sjc.sp.gov.br/media/oskjylcu/lei-complementar-608.pdf>
- **Decreto 17955/2018:**
<https://www.sjc.sp.gov.br/media/1tigtlf/decreto-17955.pdf>

Lei de Incentivo Fiscal - Responsável Projeto

Dados Pessoais

CPF:

* Nome:

* Cargo ou Função:

* RG:

* Órgão Expedidor:

* CEP:

* Endereço:

* Número:

Complemento:

* Bairro:

* Cidade:

* UF:

Telefone residencial:

* Telefone celular:

Voltar

Continuar

EXEMPLO PRÁTICO – PLATAFORMA ONLINE SUBMISSÃO PROJETOS

Lei de Incentivo Fiscal - Dados do Projeto

* Nome do Projeto:

* Descrição do Projeto:

* Tipo de Modalidade:

* Nome da Equipe:

DESCRIÇÃO DO PROJETO

(Escrita detalhada com indicadores e metas quantitativos):

- Histórico do projeto/contexto;
- Relevância;
- Público alvo:
 - Listagem numérica detalhada de beneficiários diretos e indiretos;
- Competições planejadas 2026;
- Objetivos específicos;
- Contrapartidas;
- Fatores de sustentabilidade;
- Explanação detalhada gastos previstos;
- * ATENÇÃO AO LIMITE DE CARACTERES, FAÇA UM RASCUNHO DA DESCRIÇÃO ANTES DE SUBIR NA PLATAFORMA
- Tipo de modalidade:
 - Equipe
 - Sociodesportivo

* Objetivos Gerais:

* Modalidade Esportiva:

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="radio"/> Atletismo | <input type="radio"/> Futebol | <input type="radio"/> Malha |
| <input type="radio"/> Badminton | <input type="radio"/> Futebol Americano | <input type="radio"/> MMT (Misturas de Modalidades de Treinamento) |
| <input type="radio"/> Basquetebol | <input type="radio"/> Futsal | <input type="radio"/> Natação |
| <input type="radio"/> Beisebol | <input type="radio"/> Ginástica Artística | <input type="radio"/> Outros |
| <input type="radio"/> Biribol | <input type="radio"/> Ginástica Rítmica | <input type="radio"/> Remo |
| <input type="radio"/> Bochas | <input type="radio"/> Goalball | <input type="radio"/> Rugby |
| <input type="radio"/> Canoagem | <input type="radio"/> Handebol | <input type="radio"/> Skate |
| <input type="radio"/> Capoeira | <input type="radio"/> Hipismo | <input type="radio"/> Snooker |
| <input type="radio"/> Ciclismo BMX | <input type="radio"/> Hóquei sobre grama | <input type="radio"/> Taekwondo |
| <input type="radio"/> Ciclismo Mountain Bike | <input type="radio"/> Jiu Jitsu | <input type="radio"/> Tênis |
| <input type="radio"/> Ciclismo Paradesporto | <input type="radio"/> Judô | <input type="radio"/> Tênis de Mesa |
| <input type="radio"/> Ciclismo Speed | <input type="radio"/> Karatê | <input type="radio"/> Triathlon |
| <input type="radio"/> Damas | <input type="radio"/> Luta de Braço | <input type="radio"/> Voleibol |
| <input type="radio"/> Duathlon | <input type="radio"/> Luta Olímpica | <input type="radio"/> Xadrez |
| <input type="radio"/> Duathlon e Triathlon | | |

* Área Geográfica de Abrangência do Projeto:

* Categoria:

OBJETIVOS GERAIS E METAS QUANTITATIVAS:

Síntese da descrição citando objetivos e metas quantitativas (indicadores numéricos do projeto)

- Ex: O projeto beneficiará 2 equipes de 10 atletas adultos acima de 20 anos para disputa de 2 campeonatos estaduais e 3 internacionais na categoria sênior masculino, sendo que serão realizado cerca de 4 eventos na cidade de sjc com estimativa de 500 torcedores in loco.

ÁREA GEOGRÁFICA DO PROJETO (ALCANCE):

- Regional
- Estadual
- Nacional
- Internacional

CATEGORIA:

Equipe sóciodesportivo

- Sóciodesportivo

Equipe

- Abrangência regional, estadual, nacional e internacional
- Atleta cidadão
- Paradesporto

PÁGINA COM A LISTA DE PROJETOS

Após primeiro preenchimento clicar aqui para continuar

Lei de Incentivo Fiscal - Lista Projetos

Período de Inscrição: De 05/02/2019 - 14:47 a 31/07/2019 - 17:00

Cadastrar

Ano	Título	Edital	Detalhes / Alterar
2020	BOLINHA DE GUDE	Edital LIF Teste 2019/2020	Detalhes / Alterar

ATENÇÃO!

na página aparecem os projetos antigos, se atentar para modificar o projeto referente a **LIF 2026 do edital de 2025**

PÁGINA DETALHES DO PROJETO E STATUS

Lei de Incentivo Fiscal - Detalhes do Projeto

Período de Inscrição: De 05/02/2019 - 14:47 a 31/07/2019 - 17:00

Status: Projeto ainda não enviado

Item	Status	Preencher
Responsável do projeto	Preenchido	Preencher
Dados do projeto	Preenchido	Preencher
Organização da Sociedade Civil - OSC	Não Preenchido	Preencher
Histórico Competitivo	Não Preenchido	Preencher
Cronograma Financeiro	Não Preenchido	Preencher
Anexar Documentos	Não Preenchido	Preencher

[Voltar](#)

[Enviar Projetos](#)

Lei de Incentivo Fiscal - Organização da Sociedade Civil - OSC

* Razão Social:

* CNPJ:

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

* Nome do Representante da Razão Social:

* Cargo/Função:

* CPF:

* RG:

* Órgão Expedidor:

* CEP:

* Endereço:

* Número:

Complemento:

* Bairro:

* Cidade:

* Estado:

* DDD:

* Telefone

* E-mail:

* Confirmação do e-mail:

Voltar

Continuar

Lei de Incentivo Fiscal - Histórico Competitivo

* Competição:

* Local:

* Data:

* **2024/2025 conforme edital**

* **DE 1 ATÉ 20 dos principais resultados**

* Entidade promotora do evento:

* Número de participantes na categoria :

* **Sóciodesportivo não preenche esta página**

* Classificação :

[Voltar](#)

[Continuar](#)

PÁGINA CADASTRO HISTÓRICO COMPETITIVO

Lei de Incentivo Fiscal - Histórico Competitivo

Informação! Competição cadastrada com sucesso!

Período de Inscrição: De 05/02/2019 - 14:47 a 31/07/2019 - 17:00

Voltar

Cadastrar

Data	Competição	Ver / Alterar dados	Excluir
03/01/2019	ABERTOS DE BOLINHA DE GUDE	Ver / Alterar dados	Excluir

CURRÍCULO ESPORTIVO (parte documental) → os dados do histórico competitivo deverão ser comprovados oficialmente na página de **DOCUMENTOS** num pdf com documentação oficial fornecida pela federação ou confederação promotora do evento, ou imagem do site oficial da federação ou confederação com nome do atleta e dados da competição.

Fotos de redes sociais NÃO valem como comprovação oficial!

TIPO DE DESPESA POSSÍVEL:

- Regras → Edital
 - Manual de prestação de contas!

Lei de Incentivo Fiscal - Cronograma Financeiro

*Tipo de Despesa:

Valor Anual:R\$

- Para cada tipo de projeto (**individual, equipe e equipe sócio-desportivo**) certos itens de despesa são possíveis.

Lei de Incentivo Fiscal - Cronograma Financeiro

Período de Inscrição: De 05/02/2019 - 14:47 a 31/07/2019 - 17:00

[Voltar](#)

[Cadastrar](#)

Despesa	Total	Detalhes / Alterar	Excluir
Agência Captadora	2.000,00	Detalhes / Alterar	Excluir
Arbitragem	1.555,00	Detalhes / Alterar	Excluir
Comissão Técnica - Contratação Via CLT - Coordenador	60.000,00	Detalhes / Alterar	Excluir
Comissão Técnica - Contratação Via CLT - Técnico Desportivo	40.000,00	Detalhes / Alterar	Excluir
Contabilidade	1.000,00	Detalhes / Alterar	Excluir
Locação de Imóvel para alojamento da equipe	30.000,00	Detalhes / Alterar	Excluir
Manutenção do Alojamento	1.000,00	Detalhes / Alterar	Excluir
Material esportivo	1.000,00	Detalhes / Alterar	Excluir
Tarifas Bancárias (Conta Específica do Projeto)	150,00	Detalhes / Alterar	Excluir
Transporte	0,01	Detalhes / Alterar	Excluir

TOTAL: R\$136.705,01

PARTE DOCUMENTAL – LER ITEM 2.2 DO EDITAL ONDE CONSTAM ITENS OBRIGATÓRIOS DE ENVIO

* **SÓCIODESPORTIVO** Sem exigência de comprovante de filiação nem do currículo esportivo

Início Login Cadastro Projetos

Lei de Incentivo Fiscal - Documentos

* Tipo :

Selecione

Selecione

- Ata Assembleia atual Diretoria OSC (autenticada)
- Certidão de Inscrição Municipal
- Certidão de Regularidade FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais
- Certidão Negativa de Tributos Federais
- Certidão Negativa Trib. Mobiliários e Imobiliários
- Comp. de residência Resp. Legal OSC
- Comprovante de Filiação(conforme edital inscrição)
- Comprovante de Inscrição (CNPJ)
- Currículo esportivo(conforme edital da inscrição)
- Estatuto Vigente da OSC
- Ofício Entidade (nomeação responsável legal)
- RG e CPF Representante Legal OSC

CASO NÃO CONSIGA COMPRIMIR OS ARQUIVOS NO SITE COLOCAR A PRIMEIRA PÁGINA E ENVIÁ-LOS DE MANEIRA COMPLETA AO EMAIL LIF.SEQV@SJC.SP.GOV.BR (LIMITE DE 20MB POR EMAIL)

Voltar

Enviar

, 123, Centro
12) 3947-8000

LIMITE TOTAL ARQUIVOS 10 MB

LIMITE TOTAL ARQUIVOS 10 MB

Lei de Incentivo Fiscal - Documentos

AVERIGUAR ITEM 2.2 DO EDITAL ONDE CONSTAM ITENS OBRIGATÓRIOS DE ENVIO!!

[Voltar](#)

Nome	Tipo	Abrir
doc10.pdf	Currículo esportivo(conforme edital da inscrição)	Abrir
2019-02-13 17-06.pdf	Comprovante de Filiação(conforme edital inscrição)	Abrir
2019-02-13 17-09-1 (1).pdf	Estatuto Vigente da OSC	Abrir
2019-02-13 17-09-1 (2).pdf	Ata Assembleia atual Diretoria OSC (autenticada)	Abrir
2019-02-13 17-09-1.pdf	Comprovante de Inscrição (CNPJ)	Abrir
2019-02-13 17-09-2 (1).pdf	Certidão Negativa de Tributos Estaduais	Abrir
2019-02-13 17-09-2 (2).pdf	Certidão Negativa de Tributos Federais	Abrir
2019-02-13 17-09-2.pdf	Certidão Negativa Trib. Mobiliários e Imobiliários	Abrir
4302-19.pdf	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Abrir
17932 (1).pdf	RG e CPF Representante Legal OSC	Abrir
162384241255.pdf	Comp. de residência Resp. Legal OSC	Abrir
ac ciclismo fev13-03-2019-104444.pdf	Certidão de Inscrição Municipal	Abrir
cartilha lif 2019.pdf	Ofício Entidade (nomeação responsável legal)	Abrir
alimentação corrigida.pdf	Certidão de Regularidade FGTS	Abrir

EXEMPLO PRÁTICO – PROJETO EQUIPE

Lei de Incentivo Fiscal - Detalhes do Projeto

Status: Projeto enviado.

Número:SEL/LIF/00008/2020

*** SÓ É POSSÍVEL ENVIAR O PROJETO APÓS TODOS STATUS ESTAREM “PREENCHIDOS”**

Item	Status	Preencher
Responsável do projeto	Preenchido	Preencher
Dados do projeto	Preenchido	Preencher
Organização da Sociedade Civil - OSC	Preenchido	Preencher
Histórico Competitivo	Preenchido	Preencher
Cronograma Financeiro	Preenchido	Preencher
Anexar Documentos	Preenchido	Preencher

ATENÇÃO!

[Voltar](#)

[Visualizar Formulários](#)

PROJETO SÓ É AVALIADO APÓS ENVIO, QUE GERA UM NÚMERO DE PROTOCOLO.

EXEMPLO PRÁTICO – PROJETO SOCIODESPORTIVO

Lei de Incentivo Fiscal - Detalhes do Projeto

Status: Projeto enviado.

Número:SEL/LIF/00009/2020

*** SÓ É POSSÍVEL ENVIAR O PROJETO APÓS TODOS STATUS ESTAREM “PREENCHIDOS”**

Item	Status	Preencher
Responsável do projeto	Preenchido	Preencher
Dados do projeto	Preenchido	Preencher
Organização da Sociedade Civil - OSC	Preenchido	Preencher
Cronograma Financeiro	Preenchido	Preencher
Anexar Documentos	Preenchido	Preencher

ATENÇÃO!

PROJETO SÓ É AVALIADO APÓS ENVIO, QUE GERA UM NÚMERO DE PROTOCOLO.

[Voltar](#)

[Visualizar Formulários](#)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- LEIA O EDITAL E SEUS ANEXOS ANTES DE PREENCHER O PROJETO!
- LEIA ATENTAMENTE O ITEM 2 DO EDITAL ANTES DE EFETUAR A INSCRIÇÃO!
- FAÇA UM RASCUNHO DO PROJETO ANTES DE LANÇAR OS DADOS NO SITE!

- Inscrições → **01** de **AGOSTO** à **22** de **AGOSTO** de 2025.
 - Envio do projeto → Número de protocolo gerado no sistema.

DÚVIDAS SETOR LIF:

- 3932-8726 / 3932- 8684: INSCRIÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- 3932-8714: CAPTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

lif.seqv@sjc.sp.gov.br